

Memória da Reunião Ordinária do CIAMP RUA/PR – 26/02/2021

1
2
3
4 No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2021 às 14h, deu-se início a Reunião Ordinária, via on-line, do Comitê
5 Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do
6 Paraná – CIAMP RUA/PR. Fizeram-se presentes: **Dr. Paulo Sena Chefe do DEDIF /SEJUF; Governamental**
7 **Titulares** - Dulce Maria Darolt – Coordenadora Titular -SEJUF/DEDIF/CPPOPRUA; Patrícia Cavicholo Tortato -
8 SEJUF /DAS; Eliane de Fátima e Silva Vieira – SEED; Rosane Souza Freitas - SESA; **Governamental Suplentes:**
9 Amélia Cabral Alessi – Coordenadora Suplente - SEJUF/DEDIF; Loraine Marai O’Donnell - SEJUF / DAS;
10 Delvana Lucia de Oliveira – SEED; Ten Danilo Azolini – SESP; **Sociedade Civil Titulares:** Julia Mezaroba
11 Caetano Oliveira – CRP/PR; Julia Stefania Bezzerril – OAB/PR; Franciele Ramos Padilha - Casa da Acolhida Vila
12 Vicentina de Ponta Grossa; **Sociedade Civil Suplentes** - João Vitor da Silva - CRP/PR; Giovana Presutti Denardi –
13 OAB/PR ; Patrícia de Freitas Kwiatkoski - Casa da Acolhida Vila Vicentina – Ponta Grossa. **Convidados:** Tivemos
14 também de Tamires – DAS/DPSE; Luiz Eduardo, Gustavo Maquini, Malu do RS. **Convidados Especializados:** Taisa
15 M. de Oliveira. **1 Abertura:** Sra. Dulce cumprimenta todos dando boas vindas on-line, e passa a palavra para o Dr.
16 Paulo Sena, Chefe do DEDIF/SEJUF, sendo diretor e assessor do Secretário Ney Leprevost, está designado para
17 representar Secretário da Justiça n Família e trabalho do Estado do Paraná, o qual tomando a palavra informa que se
18 sente honrado em estar participando da Reunião Plenária Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
19 Monitoramento da Política da População em Situação de Rua. Comentou que o secretário Ney tem um apreço muito
20 especial aos mais vulneráveis, em especial à PSR, pois ele tem uma grande de atenção a esse público. Estão à
21 disposição para que a plenitude do desenvolvimento das medidas tomadas sejam as melhores. Falou que a Sra. Dulce
22 e Sra. Amélia são a porta de entrada do Comitê junto à SEJUF, e que seguindo as normas da Secretária as duas tem
23 muita experiência e comprometimento junto ao CIAMP Rua PR, são pessoas dedicadas, são o contato entre o Comitê
24 e a Secretaria; são pessoas de referência nessa matéria. **2 - Posse da gestão 2021/2022** – Dr. Paulo Sena em nome do
25 Secretário Ney Leprevost declarou empossados para a gestão 2021/2022, os membros das entidades vencedoras na
26 Eleição, que estão presentes na reunião plenária e os membros representantes dos órgãos governamentais; deu as
27 boas-vindas, e parabeniza á todos pela dedicação à População em Situação de Rua. Agradece a presença de todos,
28 mas deverá se ausentar pois está na assessoria do gabinete, devido à ausência do secretário que está se recuperando
29 por ter sido contaminado pelo Covid 19. **3- Aprovação da Pauta** - Retomando a palavra, Sra. Dulce encaminhou
30 para a aprovação da pauta, que foi aprovada com algumas alterações, quanto o adiamento das falas previstas nos
31 pontos da pauta. Pauta aprovada. **3.1- Solicitação de antecipação da fala:** da SEJUF/DAS/CPSE - Patrícia e da
32 SESP Ten. Azolini. **3.2_- Breve introdução ao Seminário de Capacitação aos Membros do CIAMP** - Sra. Dulce
33 continua fazendo uma breve introdução do seminário, que foi solicitado no mês de setembro de 2020 pelos membros
34 do comitê em reunião plenária, e que depois da fala da Sra. Patrícia do DAS e do Ten. Azoline da SESP, voltaria para
35 sua explanação sobre o conteúdo preparado. Como o conteúdo é de muita importância, é necessário a apresentação
36 de todos os órgãos do executivo e os convidados especializados, o seminário deve se estender por mais algumas
37 reuniões, para que todos fiquem à par do que cada instituição faz pela POPRUA. Dulce explica que em primeira fase
38 serão informações básicas de como cada um desenvolve sua parte em suas atribuições. Todas as apresentações que
39 nos forem entregues, serão enviadas aos membros do Comitê. Os órgãos especializados irão expor o que falam. Feita
40 a aprovação do que foi dito, será descrito alguns pontos das falas dos membros dos órgãos que estão se apresentando.
41 **3.3- Apresentação da Patrícia – SEJUF/DAS/CPSE** - Dulce solicita à Patrícia para fazer a sua apresentação.
42 Patrícia informa que é psicóloga da assistência social, e está disponibilizando o conteúdo para todos por whatsapp.
43 Começou falando sobre o que é Assistência Social, sendo essa um direito de todo cidadão. Ela está organizada por
44 meio do Sistema único de assistência Social (SUAS) presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção
45 social aos cidadãos. PNAS – Plano Nacional da Assistência Social foi aprovado em 2004 por meio da Resolução
46 n°145. O SUAS é um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, destinado à gestão da
47 Assistência Social, através da integração das ações entre os entes públicos responsáveis pela política
48 socioassistencial e das entidades de assistência social. Os documentos normativos são: LOAS lei de base
49 materializada pela PNAS (1993), a Resolução 145 de 2004, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Resolução
50 109 de 2009, NOB/SUAS Norma Operacional Básica 2012, NOB/RH/SUAS 2009, esses são o escopo de diretrizes e
51 normativas e instrumentos de gestão com planejamentos e acompanhamento que estabelecem o patamar da Política



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA e TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA – DEDIF
Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua

52 Pública e não mais a benevolência. As competências dos entes estão assim: União - Co financiar, por meio de
53 transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em
54 âmbito nacional, responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada; Atender em
55 conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;
56 Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar Estados e o Distrito Federal e
57 municípios para seu desenvolvimento. O Estado – deve também Co financiar e destinar recursos financeiros aos
58 municípios, a título de participação no custeio no pagamento de benefícios eventuais, monitorar, avaliar e assessorar
59 os municípios, prestar os serviços de proteção social especial em seus custos ou ausência de demanda municipal que
60 justifiquem uma rede regional de serviços para o atendimento aos municípios de pequeno porte. Municípios -
61 destinar recursos financeiros para pagamentos de benefícios eventuais, pagamentos de auxílio natalidade e funeral,
62 prestar serviços socioassistencial, Co financiar o aprimoramento da gestão em serviços e programas, e projetos de
63 assistência social em âmbito local, monitorar e avaliar, atender as ações de caráter de emergência, executar projetos
64 de enfrentamento a pobreza. Os níveis de proteção São Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média
65 e, Alta complexidade. Os serviços com PSR confinados somam: Média Complexidade- Serviços especializados em
66 abordagem social Deliberação do CEAS n.51/2016 / 20 municípios/R\$1.410.000.00/ ao ano. Centro de Referência
67 Especializado para a PSR- PPASII/15 - municípios /20 Unidades 2.040.000.00 /ao ano - Alta Complexidade -
68 Serviço de Acolhimento Institucional para PSR Del CEAS n.51 /2016/20 município R\$ 2.751.000 - Serviços de
69 Acolhimento para Adultos e Famílias-PPAS V - 04 (quatro municípios: Curitiba (100 vagas), Foz do Iguaçu,
70 Londrina e Ponta Grossa (com 50 vagas cada totalizando 250 vagas/RS 300.000.00 ao ano. Serviços de Acolhimento
71 Institucional Adultos e Famílias modalidade Casa de Passagem Regionalizada(com foco em migrantes e refugiados)
72 - Deliberação n. 30/2018 CEAS /PR alterada pela n. 30/2020/, foram priorizados dois municípios estratégicos no
73 estado- Curitiba e Foz do Iguaçu, RS 682.502.4/ao ano - Incentivo emergencial para Serviço de Acolhimento
74 Institucional, adultos e Família, modalidade Casa de Passagem -Deliberação Ad Referendumn.006/2020 CEAS/PR/
75 parcela única RS 205.000.00 (pago em dezembro 2020) Foz do Iguaçu. Avanços - Municípios cofinanciados de
76 modo continuado. Quantidade de população de rua atendidos. Abordagens em diversas situações: de rua, desabrigo,
77 abandono, migrantes/refugiados, em trânsito, dependentes de substâncias psicoativas, violências. Dificuldades de
78 Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional já superadas – pelos municípios de: Paçandu, Rolândia,
79 Ibiporã e Sarandi. Também tivemos recomendações e encaminhamentos sobre o reordenamento dos Serviços de
80 Acolhimento - Federal e Estadual; Orientações técnicas aos ER para os municípios - Governo Federal- recursos
81 extraordinário devido a pandemia- Portaria n.369/2020 e Portaria n.378/2020; Governo Federal - recomendações na
82 pandemia - Portaria n.100/2020, Portaria 148/2020,Portaria n. 69 específica POP RUA - Dificuldades encontradas -
83 Ponto de vista dos Municípios: Morosidade em procedimentos licitatório, problemas nas áreas meio, dificuldade com
84 Recursos Humanos (limite prudencial). Ponto de Vista Estadual: Composição das equipes, consolidação de
85 articulação com a rede e a participação de outras políticas públicas, compartilhamento de equipamentos (questão do
86 estigma/ preconceitos e população local) -2020 - Redução do Orçamento de Assistência Social á nível Federal -
87 provocou um fracionamento de recursos e não uma redistribuição. Orçamento da Assistência Social é Discricionário
88 - Para Perguntas e Respostas, esclarecer dúvidas, deverão ser enviadas por email. **3.4- Apresentação da SESP – Ten.**
89 **Azolini** - Ten. Azolini cumprimenta a todos e justifica a ausência do Cel. Micrute, que está assumindo o 22º Batalhão
90 da Cidade Industrial de Curitiba. Começa esclarecendo que a P.M. está nas ruas diuturnamente, fazendo o papel
91 preventivo. Que eles fazem a inclusão na Rede de Proteção, trabalho de prevenção e contenção das demandas. Desta
92 forma conseguem ver mais de perto, conseguindo resolver questões rapidamente, pois estão vendo diariamente as
93 situações, por estarem sempre nas ruas, garantindo os direitos de todos os cidadãos. Trabalham com a identificação
94 da PSR, fazem os encaminhamentos ao IML em casos de lesões e outras ocorrências. Há inclusive o Corpo de
95 Bombeiros, com serviço mais humanizado. A importância da atenção em rede, ouvir a opinião dos sujeitos de modo
96 simples e objetivo. Atuam na garantia de direitos, proteção social e segurança. A PSR é uma vítima que precisa ser
97 acolhida. Ten, Azolini, informa que precisará se retirar, mas podem fazer perguntas através do seu
98 email:daniloazolini@pm.pr.gov.br. A Sra. Dulce agradece e continuamos para próxima pauta. **4. Aprovação da**
99 **Memória** - da Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2020 – Aprovada. **5. Aprovação do Calendário das**
100 **Reuniões Ordinárias 2021** - Sugestão do Calendário Mensal >todas as segundas terças-feiras de cada mês –
101 Aprovado. **6. Aprovação das Proposições e da Resolução** - para constar na Memória dessa Reunião Ordinária. 6.1-
102 Proposição 001/2021 – solicitação de Priorização da Vacina Covid 19 para a PSR, encaminhada para a SESA –
103 Aprovada. 6.2 - Proposição 002/2021- solicitação de criação da Logomarca, encaminhada para a Assessoria de
104 Comunicação da SEJUF – Aprovada. 6.3-Resolução 001/2021 - o CIAMP RUA/PR – o CIAMPRua/PR resolve



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

105 estabelecer o símbolo para sua logomarca “O Sol” – Aprovado. **7 - Seminário de Capacitação nessa sequência -7.1**
106 – **Apresentação da SEJUF/DEDIF – Dulce:** Sra. Dulce toma a palavra, informando que o CIAMPRua/PR está
107 fundamentado no **Decreto Estadual nº2405/2015**, que criou o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
108 Monitoramento da Política da População em Situação de Rua, seguindo a determinação do legislador que no ART 13
109 – informa que “o CIAMRua/PR será coordenado pela Secretária do Estado e Justiça, cidadania e Direitos Humanos –
110 SEJU. Em contrapartida, no Regimento Interno do CIAMPRua/PR, construído em 2017 pelo Comitê e publicado no
111 DOE, foi escolhido dispor dessa forma: sob a vinculação e coordenação da “Secretária Estadual responsável pela
112 política da população em situação de rua”, que prestará todo o apoio técnico- administrativo necessário para o seu
113 pleno funcionamento”, o que é realizado e apoiado pela área técnica da Política para a População de Rua do Estado
114 do Paraná. **1.Vocação do CIAMP:** Pelo Regimento Interno ART2º O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
115 Monitoramento da População em Situação de Rua, ora aqui denominado- CIAMP RUA PR ou Comitê, é órgão
116 colegiado de **caráter consultivo, propositivo e de monitoramento**, com as atribuições que foram conferidas pelo
117 Decreto 2.405, composto paritariamente por representantes do Governo estadual e da Sociedade Civil. **2. Finalidade**
118 **do Comitê:** O Artigo nº 2 do Decreto 2405 – Informa que o Comitê tem sua finalidade possibilitar e auxiliar na
119 implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, em todas as esferas
120 da Administração Pública no Estado do Paraná, afim de garantir a promoção e proteção dos direitos humanos, assim
121 como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos humanos das Pessoas em situação de rua no
122 Estado do Paraná. **3. Fundo financeiro do Comitê:** O comitê não tem previsão financeira para pagamento de
123 viagens dos integrantes para participarem das reuniões. Entretanto é possível realizar as reuniões na forma totalmente
124 online, ou no formato híbrido, via online e presencial, nas salas e com equipamentos da SEJUF. Também é possível
125 solicitar a impressão de materiais de publicidade conforme as decisões do comitê. Seminários do Comitê em outros
126 municípios, também podem ser realizados, com a parceria da SEJUF e demais órgãos governamentais do Executivo,
127 Legislativo e Judiciário – atuando no formato Intersetorial. **4. Regimento Interno:** O Artigo 1º do Regimento
128 Interno Regula a organização e o funcionamento do Comitê intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da
129 população em Situação de Rua no Estado do Paraná - CIAMP RUA PR, está em consonância com dispositivo do
130 Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual 2.405 de 15 de setembro de 2015. O Art.4º diz que
131 o CIAMP RUA será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes dos quais 50% serão representantes do
132 Poder Executivo e 50% serão representantes da Sociedade Civil, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto Estadual
133 2,405 de 15 de setembro de 2015. Quanto às Reuniões do CIAMPRua/PR, Art. 12 - Funcionamento do CIAMPRua,
134 o Plenário será composto por todos os integrantes do CIAMPRua. II- Reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias. 4-
135 III- Poderá reunir-se extraordinariamente mediante convocação da coordenação ou através de requerimento da
136 maioria simples dos seus integrantes dirigido à coordenação. 5-§1º A convocação será realizada com antecedência
137 mínima de 7 dias, através de correspondência formal ou eletrônica. 6- §2º A reunião Plenária iniciará em primeira
138 chamada se houver maioria absoluta dos integrantes do CIAMPRua, ou em segunda chamada, 15 minutos depois,
139 com qualquer número dos representantes, com decisões tomadas por maioria simples. 4 - Atribuições dos Membros
140 Governamentais e da Sociedade Civil- Titulares e Suplentes: Art 5º Compete ao Membro Titular participar das
141 reuniões plenárias e grupos de trabalho, com direito a voz e voto. Parágrafo Único: Quando o titular não puder
142 comparecer à reunião, deverá convocar seu suplente. Art. 6º- É garantida a presença dos suplentes às sessões do
143 plenário mesmo com a presença do titular. Art. 7º- No impedimento de qualquer um dos representantes, nova
144 indicação deverá ser feita pela instituição eleita. Art. 22- os membros eleitos da sociedade civil, terão mandato de
145 dois anos a partir da data da posse, podendo ser reconduzido para outro mandato de igual período. Art. 8º- Serão
146 convidados à participar das reuniões e das atividades do grupo de trabalho do CIAMPRua/PR, com direito à voz sem
147 direito a voto, as entidades constantes no art. 8 do Decreto Estadual nº2.405 de 15 de setembro de 2015. Estas
148 Entidades farão suas apresentações de suas atribuições na próxima reunião do Comitê. Parágrafo Único - A
149 COHAPAR será convidada a participar das reuniões do Comitê nos moldes deste artigo, por se tratar de Instituição
150 de fundamental relevância para a Política da População em Situação de Rua, a qual também fará a apresentação na
151 próxima reunião. Art.23 - O não comparecimento do Membro Titular ou do Suplente do CIAMPRua/PR em 03 (três)
152 reuniões ordinárias consecutivas, ou 05 (cinco)intercaladas, salvo por motivo justificado, implicará no seu
153 desligamento do Comitê. Parágrafo Único: Entende-se por ausência justificada, aquela comunicada por escrito,
154 devendo ser encaminhada ao endereço eletrônico do Coordenador, pelo titular ou suplente, até o início da reunião,
155 ressalvados os casos urgentes e excepcionais que serão decididos pelo Plenário. Estamos disponibilizando o e-mail



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA e TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA – DEDIF
Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua

156 do CIAMPRua/PR para todos terem acesso para sanar dúvidas, ciampruaparana@sejuf.pr.gov.br. 7.2 –
157 **Apresentação da SESA – Rosane:** Dulce passa a palavra para Sra. Rosane e Lucimar, que também deixam
158 conteúdo no grupo de watts, à disposição de todos e ficam disponíveis à perguntas que vierem após a apresentação.
159 Representam a SESA nas 22 Regionais do Estado. A Lei da Saúde é 8.080/1990 do SUS, que oferta o cuidado,
160 reconhecendo as diferenças nas condições de vida e saúde de acordo com as necessidades das pessoas, considerando
161 que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade. Ficando proibida qualquer
162 exclusão baseada em idade, gênero, cor, crença, nacionalidade, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, estado
163 de saúde, condições socioeconômica, escolaridade e ou limitação física, intelectual, funcional, entre outras, com
164 estratégias que permitam minimizar desigualdades, evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer
165 estigmatização ou discriminação de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde. Observar as
166 necessidades de saúde, como nos aspectos culturais, com fármacos, observando os seus costumes de saúde, como
167 Indígenas LGBT, PSR, TST, Dependente Químico, TB. Houve aumento significativo de casos de TB de 2019 para
168 2020. Em 2019 foram registrados 127 e em 2020 167 casos. A pandemia dificultou os diagnósticos precoces entre
169 outros. A SESA tem o dever de assegurar o acesso aos serviços de saúde a População em Situação de Rua, com
170 consultórios de Rua, com portarias e diretrizes e repasses de recursos. Atualmente tem 4 municípios com
171 consultórios de rua com cuidado integral direcionado à População em Situação de Rua. De acordo com as demandas,
172 com articulações de trabalho INLOCO, com planejamento e diagnóstico. A PSR está sendo cuidada por território, no
173 município onde se encontra. As Cidades que tem consultórios de rua são: Londrina, Curitiba, Maringá e Cascavel,
174 sendo que em Curitiba tem 4 consultórios. A SESA tem uma equipe instrumentalizada, com o Plano Estadual de
175 Saúde. Ações da SESA - Definição com capacitação acerca da política de saúde para PSR, com suporte técnico aos
176 municípios. Viver nas ruas traz uma série de dificuldades, acessos, desafios à PSR. Esse trabalho é contínuo,
177 ininterrupto com fortalecimento da manutenção da saúde da PSR com direito à saúde integral e humanizada. Ficam à
178 disposição para perguntas e deixam o email para sanarem dúvidas: equidade@sesa.pr.gov.br. Dulce agradece às
179 técnicas da SESA pela apresentação, passando a palavra para a SEED. 7.3 **Apresentação da SEED – Eliana.** Eliana
180 toma a palavra informando que é funcionária pública efetiva do quadro da SEED, é técnica pedagoga, lotada na
181 coordenação de Direitos Humanos, trabalha com os direitos das pessoas, migrantes, PSR, Indígenas; a SEED tem 32
182 Núcleos de educação com escolas estaduais, fundamental 2, Ensino médio; nas comunidades indígenas tem educação
183 infantil, em 42 escolas, 49 fundamentais 1; escolas em acompanhamento; Escola com EJA. Atente toda a Educação,
184 promove a educação em todo o Estado, o currículo de educação no PR é referencial curricular com princípios de
185 direitos e orientações, não só com o sujeito, mas com todos os alunos, para diminuir o preconceito e o bullying.
186 Educação referencial, dentro das disciplinas trazer em cada aula estatísticas e números e como essa população é
187 cuidada. Comenta que assim que tudo volte à normalidade, será novamente possível abordar assunto de
188 discriminações e preconceitos para que não haja evasão escolar e para o sujeito um melhor acolhimento. É
189 importante toda a criança e adolescente estar na escola. O ano de 2020, foi muito difícil, devido a questão de não ser
190 presencial. Eles não frequentam a escola onde eles não se sentem bem. O EJA é fornecido pelo município. Toda a
191 normatização vem da SEED; mediar essa política é um grande desafio; manter esses alunos nessas escolas a partir do
192 momento que eles quiserem estudar. O Paraná tem 2.135 escolas estaduais, Educação é uma garantia de direitos.
193 Eliana disponibilizará a apresentação; e fica à disposição. Em tempo, eu Amélia, registro a presença Sta. Malu,
194 representante da Faculdade do Rio Grande do Sul - Unisc -Br /Unal-Co/ Bogotá, graduada em psicologia e ativista
195 coletiva social POP Rua RS. Retornando a fala para a Sra. Dulce confirma com o plenário se todos concordam com o
196 calendário das reuniões todas às segundas terças-feiras do mês. Com nove votos à favor - Aprovado. Informa que as
197 instituições especializadas farão apresentação na próxima reunião dia 09/03/2021 às 10:h 8. **Ausências:** MNPR- Não
198 compareceu, bem como a Instituição de Cornélio Procópio. 9. **Informes Gestão SEJUF-** 9.1-**Solicitação de**
199 **pesquisa- CRP- Mestrado**, solicitando autorização com a assinatura da SEJUF – Mestrado Políticas Públicas PSR:
200 o Protocolo está aguardando documentos dos solicitantes. 9.2-**Solicitação de pesquisa - DPPR; Casais/famílias** -
201 Pesquisas de levantamento de casais em situação de Rua, foi enviado para o DAS/SEJUF, solicitando os
202 levantamentos nos cadastros sociais. Assim que estiverem prontos, será enviado à Defe. Pública. 9.3-**Parceria no**
203 **Plano Estadual Nutricional da SEAB-PSR** e outros vulneráveis - Grande participação de distribuição de alimentos
204 no ano de 2020 – nos solicitaram como gostaríamos de participar do Plano Estadual de Alimentação 2021/2023, 9.4-
205 **Parceria no Plano da Criança e Adolescentes do CEDCA:** Através da Srta. Ana Ragio, conselheira do CEDCA,
206 dentro do plano Estadual sugerir através do FIA , levantamento de Crianças e adolescentes em Situação de Rua, nos
207 cinco maiores municípios do Paraná, com participação dos municípios e do PSR. 10-**Informes, Membros, Gerais-**
208 **Sem informes. 11. Encerramento:** Pauta cumprida – Próxima reunião dia 09/03/2021- às 10:00h. Sra. Dulce



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

209 agradece a presença de todos, encerrando assim a reunião. Sem mais a relatar, se encerra esta Memória que foi
210 transcrita por Amélia Allessi. E Revisada por Dulce Darolt. Memoria aprovada pelo Comitê, será publicada no Portal
211 do CIAMPRua/PR, no site da SEJUF.
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223